

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 29/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLADORIA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARCIA MARIA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 097.822.294-66.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de Fevereiro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
**TALITA FERNANDES DE SOUSA**  
**Código Identificador:** 645C8B5E

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 30/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARCIA MARIA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 097.822.294-66.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Março de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
**TALITA FERNANDES DE SOUSA**  
**Código Identificador:** 76CE3959

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 31/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DA CONTROLADORIA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ALANNA SWIANY ALVES COSTA, inscrita no CPF nº 098.742.784-98.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Março de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
**TALITA FERNANDES DE SOUSA**  
**Código Identificador:** 57783C00

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 32/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 064.668.744-19.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Março de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
**TALITA FERNANDES DE SOUSA**  
**Código Identificador:** 60E837E5

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 33/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. RAYANARA BELO DE CARVALHO, inscrita no CPF nº 708.440.454-62.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de Fevereiro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
**TALITA FERNANDES DE SOUSA**  
**Código Identificador:** 454EB827

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 34/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. RAYANARA BELO DE CARVALHO, inscrita no CPF nº 708.440.454-62.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Março de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
**TALITA FERNANDES DE SOUSA**  
**Código Identificador:** 4474A2DF

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 35/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. IZINETE SOARES MACHADO, inscrita no CPF nº 050.648.914-07.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Março de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**

TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 6BBC5F27

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 36/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. INGRID VITÓRIA MIRANDA DA SILVA, inscrita no CPF nº 126.242.744.48.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Março de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
**TALITA FERNANDES DE SOUSA**  
**Código Identificador:** 72FE8C87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**002/2017**

Câmara Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº. 002/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DA CMA. Que teve como vencedora a Empresa: E & C COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 08.578.007/0001-05, vencedora do único item, com o valor global 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais). Sendo Adjudicada em 17 de Março de 2017.

Apodi/RN, em 17 de Março de 2017.

Lázaro Bandeira e Sousa

Pregoeiro

**Publicado por:**  
**LAZARO BANDEIRA E SOUZA**  
**Código Identificador:** 4AE7278F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 032/2017**

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 032/2017 relativo à inexigibilidade nº 06/2017 para Pagamento do licenciamento anual de 2017, do veículo Placa: NNZ7352, Fiat UNO da Câmara Municipal de Apodi/RN, no exercício 2017, junto ao: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO inscrita no CNPJ: 09.188.376/0001-46, localizada à Av. Perimetral Leste, 113, CEP: 59.071-450, Bairro: Cidade da Esperança, Cidade: Natal/RN, com fulcro no Art 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade o Pagamento do licenciamento anual de 2017, do veículo Placa: NNZ7352, Fiat UNO da Câmara Municipal de Apodi/RN, no exercício 2017, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o Pagamento do licenciamento anual de 2017, do veículo Placa: NNZ7352, Fiat UNO da Câmara Municipal de Apodi/RN, no exercício 2017, junto à empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO inscrita no CNPJ: 09.188.376/0001-46, localizada à Av. Perimetral Leste, 113, CEP: 59.071-450, Bairro: Cidade da Esperança, Cidade: Natal/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa

acima nominada haja vista ser a única operadora no estado.

Face ao exposto, DECLARO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO inscrita no CNPJ: 09.188.376/0001-46, com o valor estimado de R\$ 70,00 (setenta reais) referente ao pagamento do licenciamento, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 17 de março de 2017.

RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

**Publicado por:**  
LAZARO BANDEIRA E SOUZA  
Código Identificador: 71F5D4DA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO inscrita no CNPJ: 09.188.376/0001-46, com o valor estimado de R\$ 70,00 (setenta reais) referente ao pagamento do licenciamento, tudo de acordo com os autos acostados a este processo

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Rayssa Rafaela de Lima Menezes Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 17 de março de 2017

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

**Publicado por:**  
LAZARO BANDEIRA E SOUZA  
Código Identificador: 4733CCB8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017**

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 033/2017 relativo à inexigibilidade nº 07/2017 para Pagamento do Seguro DPVAT 2017, do veículo Placa: NNZ7352, Fiat UNO da Câmara Municipal de Apodi/RN, no exercício 2017, junto a: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA inscrita no CNPJ: 09.248.608/0001-04, localizada à Rua: Senador Dantas, 74, CEP: 20.031.205, Bairro: Centro, Cidade: Rio de Janeiro/RN, com fulcro no Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade o Pagamento do Seguro DPVAT 2017, do veículo Placa: NNZ7352, Fiat UNO da Câmara Municipal de Apodi/RN, no exercício 2017, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o Pagamento do Seguro DPVAT 2017, do veículo Placa: NNZ7352, Fiat UNO da Câmara Municipal de Apodi/RN, no exercício 2017, junto a empresa SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA inscrita no CNPJ: 09.248.608/0001-04, localizada à Rua: Senador Dantas, 74, CEP: 20.031.205, Bairro: Centro, Cidade: Rio de Janeiro/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ser a única operadora no estado.

Face ao exposto, DECLARO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA inscrita no CNPJ: 09.248.608/0001-04, com o valor estimado de R\$ 70,00 (setenta reais) referente ao pagamento do licenciamento, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 17 de março de 2017.

RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

**Publicado por:**

LAZARO BANDEIRA E SOUZA  
Código Identificador: 59ED0FD9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA inscrita no CNPJ: 09.248.608/0001-04, com o valor estimado de R\$ 70,00 (setenta reais) referente ao pagamento do licenciamento, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Rayssa Rafaela de Lima Menezes Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 17 de março de 2017

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

**Publicado por:**  
LAZARO BANDEIRA E SOUZA  
Código Identificador: 5DF43154

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10020001/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da empresa: CONSTRUIR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 70.148.928/0001-48, no valor global de R\$ 735,11 (setecentos e trinta e cinco reais e onze centavos), referente à execução dos serviços de paisagismo visando atender à manutenção da parte externa do prédio da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 10 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 686FAC26

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21020001/2017\***

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 015/2017 para contratação de empresa especializada para à execução dos serviços de paisagismo visando atender à manutenção da parte externa do prédio da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante à execução dos serviços de paisagismo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: FLORICULTURA E JARDINAGEM PAI E FILHO, CNPJ: 24.292.949/0001-70, no valor global de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Baraúna/RN, 21 de fevereiro de 2017.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 60FD3C9D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21020001/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 015/2017 para contratação de empresa especializada para à execução dos serviços de paisagismo visando atender à manutenção da parte externa do prédio da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante à execução dos serviços de paisagismo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: FLORICULTURA E JARDINAGEM PAI E FILHO, CNPJ: 24.292.949/0001-70, no valor global de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Baraúna/RN, 21 de fevereiro de 2017.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 41CF9652

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 006/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 20/03/2017, para fins de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo, junto à Caixa Econômica Federal – agência de Currais Novos, fazendo ju ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 17 de março de 2017.

Vereador José Félix Neto

Presidente

**Publicado por:**  
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA  
Código Identificador: 426F1797

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA**

O Município de CARAÚBAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 13:00 horas do dia 04 de Abril de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2017, tipo menor preço, para Aquisição de material de consumo para entrega parcelada destinado a manutenção das



atividades da Câmara Municipal de Carauabas, no exercício de 2017, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Pregoeiro, na PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 452, CENTRO - CARAUBAS/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CARAUBAS - RN, 17 de Março de 2017

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 71CA5B9A

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA

O Município de CARAUBAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 15:00 horas do dia 04 de Abril de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2017, tipo menor preço, para Aquisição de material de higiene e limpeza para entrega parcelada destinado a manutenção do prédio sede da Câmara Municipal de Carauabas, no exercício de 2017, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Pregoeiro, na PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 452, CENTRO - CARAUBAS/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CARAUBAS - RN, 17 de março de 2017.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 5F40F902

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 001/2017, objetivando a aquisição de combustíveis, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, durante todo o exercício de 2017, foi a licitante AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA V (CNPJ 04.839.900/0006-92), itens de 01 ao 03.

Williane Albuquerque dos Santos

Pregoeira

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 5653D85D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 002/2017, objetivando a aquisição de material de expediente, durante todo o exercício de 2017 foi a licitante B.M. Tinoco de Andrade ME (CNPJ 14.337.094/0001-01), itens de 01 ao 35.

Williane Albuquerque dos Santos

Pregoeira

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 73B3D3CF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 003/2017, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, durante todo o exercício de 2017, foi a licitante JET COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME (CNPJ 18.966.174/0001-79), nos itens 1,2,3,5,6,7,9,10,11,14 e 15. Os itens 4, 8, 12 e 13 foram declarados fracassados.

Williane Albuquerque dos Santos

Pregoeira

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 5AC27889

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 004/2017, no dia 10 de março de 2017, às 11:00 horas, objetivando a aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, durante todo o exercício de 2017, foi a licitante JET COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME (CNPJ 18.966.174/0001-79), nos itens 1,2,3,5,6,7,9,10,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36 e 37. Os itens 4, 8 e 11 foram declarados fracassados.

Williane Albuquerque dos Santos

Pregoeira

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 469E57BC

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 005/2017, no dia 10 de março de 2017, às 12:00 horas, objetivando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, durante todo o exercício de 2017, foi a licitante B.M. Tinoco de Andrade ME (CNPJ: 14.337.094/0001-01), itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.

Williane Albuquerque dos Santos

Pregoeira

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 4031C63D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 006/2017, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Cessão de Direito de Uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização, voltados para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, durante todo o exercício de 2017 foi a licitante Top Down Consultoria Ltda (CNPJ 40.998.734/0001-26).

Williane Albuquerque dos Santos

Pregoeira

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 70F0431E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 008/2017, objetivando a Contratação de empresa de assessoria especializada com vistas a orientar a Diretoria Geral através do Setor de Recursos Humanos deste Poder Legislativo na elaboração e no acompanhamento mensal da folha de pagamento na verificação do correto recolhimento das informações prestadas aos órgãos federais no que tange aos encargos trabalhistas, como previdência social, PASEP, FGTS, bem como elaboração e apuração de possível divergência no cadastro funcional na elaboração do SIAI-DP dos servidores públicos do Poder Legislativo deste Município de Ceará-Mirim/RN, durante todo o exercício de 2017, foi a licitante Alessandro Roberto Da Silva Rocha – Me (CNPJ 13.583.710/0001-33).

Williane Albuquerque dos Santos

Pregoeira

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 4FB1D104

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 009/2017, objetivando a contratação de empresa especializada na área de contabilidade pública para prestar assessoramento e realizar serviços de adequação dos procedimentos administrativos que envolvam os setores de Controladoria, Contabilidade, Finanças e Patrimônio, visando a implantação da unificação das contas públicas e a convergência com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público junto ao Poder Legislativo deste Município de Ceará-Mirim, foi a licitante Alessandro Roberto Da Silva Rocha – Me (CNPJ 13.583.710/0001-33).

Williane Albuquerque dos Santos

Pregoeira

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 685B1274

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da Pregão Presencial com Registro de Preços nº 010/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de Digitalização, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN foi a licitante J.C. de Castro Assessoria e Consultoria ME (CNPJ 22.015.554/0001-03)

Williane Albuquerque dos Santos

Pregoeira

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 3D630C58

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar a licitação, modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 011/2017, no dia 31 de março de 2017, às 13:30 horas, objetivando a contratação de empresa especializada, para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de climatização e refrigeração, pertencentes ao patrimônio desta Casa Legislativa. O Edital encontra-se disponível na íntegra, na sala da Comissão de Licitação desta Casa Legislativa, situada à Rua Melchides Bandeira, 08, Centro, Ceará-Mirim/RN, ou pelo fone : (84) 3274-4015.

Williane Albuquerque dos Santos

Pregoeira

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 51251B7C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim – CNPJ 08.466.757/0001-87; CONTRATADO : SETURN – Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do Município do Natal - CNPJ 02.967.096/0001-97; OBJETO: Aquisição de vale transporte de coletivos da cidade de Natal, para atender o deslocamento de servidores desta Casa Legislativa, durante todo o exercício de 2017; VALOR GLOBAL : R\$ 2.296,80 – (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oitocentos Centavos); BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara. Natureza da Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte de Recursos: 0100000000 - Recursos Ordinários; Autoridade Responsável: Ronaldo Marques Rodrigues– Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 40016CAE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim – CNPJ 08.466.757/0001-87; CONTRATADO : Expresso Oceano Ltda - CNPJ 01.226.768/0001-40; OBJETO: Aquisição de vale transporte intermunicipal Natal/Ceará-Mirim e Ceará-Mirim/Natal, para atender o deslocamento de servidores desta Casa Legislativa ; VALOR GLOBAL : R\$ 3.880,80 – (Três Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos); BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara. Natureza da Despesa: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara. Natureza da Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte de Recursos: 0100000000 - Recursos Ordinários; Autoridade Responsável: Ronaldo Marques Rodrigues– Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 6783A733

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica: J. DANTAS DE MEDEIROS – ME, CNPJ: 08.454.118/0001-00,

pele valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à prestação de serviços para instalação de 02 (dois) ar condicionados Split 9.000 BTUS para atender as necessidades das salas da Tesouraria e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cerro Corá/RN, 14 de março de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 54473E48

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica: KLD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 14.899.317/0001-16, pelo valor de R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais), referente à aquisição de 02 (dois) Microcomputadores com HD de 1TB, 8GB de memória RAM, Monitor, Teclado, Mouse, Caixas de Som, Nobreak,

para atender as necessidades Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cerro Corá/RN, 14 de março de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 51005641

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica: J. DANTAS DE MEDEIROS – ME, CNPJ: 08.454.118/0001-00, pelo valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), referente à aquisição de 02 (dois) ar condicionados Split 9.000 BTUS para atender as necessidades da Tesouraria e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cerro Corá/RN, 14 de março de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 411ABD97

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATA DA REUNIÃO DE REEDIÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2017, ABERTURA DA FASE EXTERNA E REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO DESERTA.**

Aos 17(dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, sexta-feira, às 9:00h na Sala de Reuniões de Licitações da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, situada à Praça Tomaz Pereira, nº 11, Centro desta cidade de Cerro Corá-RN, fez presente o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que abaixo assinam, nomeado pela Portaria nº 015/2017, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente a REEDIÇÃO do Pregão Presencial nº 002/2017, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum) de forma contínua e fracionada de acordo com as condições do respectivo Edital do Pregão reeditado em 03(três) de março de 2017 e republicado em 06(seis) de março do corrente ano, fixando nova data para realização da Seção de recebimento das propostas e habilitação. Decorrido o horário definido no Edital (9:00h), contactou-se por mais uma vez a inexistência de interessados em participar do presente Certame Licitatório restando DESERTO a Reedição do Pregão Presencial nº 002/2017. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Cerro Corá 17 de Março de 2017.

José Josivan de Oliveira

Pregoeiro

Francisca de Fátima Palhares Silveira

Equipe de Apoio

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 4383A052

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 23/2017**

Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO E COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA CARATER EMERGENCIAL E URGÊNCIA, DA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS ATE A REALIZAÇÃO DE DO PREGÃO PRESENCIAL, TENDO EM VISTA QUE TÁIS PRODUTOS SÃO ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMNETO DESTA ORGÃO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.  
Art. 24 - É dispensável a licitação:  
II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
III - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO  
A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.  
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.  
J.V.CUNHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ: 40.793.077/0001-80 R\$ 434,30

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CPL  
Total Geral R\$ 434,30  
Currais Novos-RN, quinta-feira, 16 de março de 2017.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 5E309E3F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 24/2017**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE REVIÇÃO PARA MOTÔ YAMAHA YBR, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE LIMPEZA, REGULAGEM CARBURADOR E CARGA DE BATERIA, DEVIDO PROBLEMA CONSTATADO PELO COORDENADOR DO SETOR DE TRANSPORTE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.  
Art. 24 - É dispensável a licitação:  
II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
III - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos,

atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO  
A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.  
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.  
CASA DAS MOTOCICLETAS LTDA CNPJ: 10.293.191/0001-80 R\$ 32,26

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CPL  
Total Geral R\$ 32,26  
Currais Novos-RN, sexta-feira, 17 de março de 2017.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4F5453C3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 PROCESSO Nº CMCN/RN-320/2017**

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe, foi Adjudicado em favor da empresa, Robert Kennedy de Assunção Gama ME – CNPJ: 06.989.481/0001-96, saiu vencedor do Item 01 (único) licitado, pelo valor mensal de R\$ 2.927,00 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais), totalizando o valor de R\$ 26.343,00 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e três reais) que tem como objeto a contratação de empresa para serviços técnicos de Consultoria e Assessoria na área contábil e de gestão pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0\*\*84) 3412-1567 e 3412-1748. – THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA – Pregoeiro da CMCN/RN. Em 17 de março de 2017.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 6F52562F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA**  
**MOÇÃO 001/2017**

Excelentíssimo senhor

Presidente da República

Excelentíssimo senhor

Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo senhor

Presidente do Senado Federal

Excelentíssimos (as) senhores (as)

Vereadores (as) e demais Líderes partidários

MOÇÃO DE REPÚDIO

A Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, nos termos regimentais vigentes, aprovou em Plenário, MOÇÃO DE REPÚDIO à Proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores em especial daqueles que recebem um salário mínimo e das agricultoras e agricultores familiares, que são responsáveis pela produção de aproximadamente 70% dos alimentos que vão à mesa do povo brasileiro.

Como representantes do Município, manifestamos extrema preocupação com a Chamada "Reforma da Previdência". Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual governo à Câmara dos Deputados, que prevê, entre outros pontos, a mudança na idade mínima das aposentadorias, que passa a ser de 65 anos, indistintamente para homens e mulheres, das áreas urbana e rural. Tal mudança representa um aumento significativo na idade mínima de aposentadoria de 05 anos para homens e 10 anos para mulheres.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente do Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo dos 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa, cuidando dos afazeres domésticos. Portanto, nada mais justo que as mulheres se aposentem antes, como determina a atual legislação e se repete em inúmeros países pelo mundo.

Outro grave ponto da "Reforma" proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a Previdência, para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito à aposentadoria integral. A atual legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase a metade. Na prática, essa medida representa o fim do direito à aposentadoria para a maior parte da população brasileira que, para se aposentar com salário integral aos 65 anos, terá que começar a trabalhar aos 16 anos de idade, com carteira assinada e contribuições permanentes durante esse período.



Sob o pretexto da "sustentabilidade" do Sistema Previdenciário, a PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profundas desigualdades e diferenças.

A médio e longo prazos representará o aprofundamento da crise econômica e social que aflige milhões de brasileiros.

Em contraposição ao falso dilema do déficit da previdência, consideramos que existem outras formas de enfrentá-lo, que não a retirada de direitos conquistados com sacrifício pelo povo brasileiro, ao longo das décadas. O combate à sonegação e a corrupção, como forma de garantir o aumento da receita líquida do sistema de seguridade social; a utilização dos recursos arrecadados pela previdência para sua finalidade e não para custear outros encargos do governo, principalmente o pagamento dos encargos da dívida pública.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores (as) de Doutor Severiano/RN, na defesa intransigente da previdência pública e universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, dos grandes centros urbanos e das áreas rurais.

A presente Moção de Repúdio à PEC 287/2016, aprovada pelo douto plenário, será encaminhada aos excelentíssimos deputados e senadores, para que tomem conhecimento deste Ato e não votem a favor da proposta, encaminhada pelo Governo Federal, para a Reforma da Previdência Social.

Doutor Severiano RN, em 16 de março de 2017.

Palácio José Neri de Lima.

Plenário Antônio Evangelista Pessoa.

Erinaldo Correia Rêgo

Vereador – PDT

Autor da Proposição

Subscrita pelos Vereadores:

Janduí Pires Dantas

Francisco Assis de Oliveira

Flavianildo Henrique Fernandes

Elias Pinheiro Campos

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

Maria Lobo da Cunha Gonçalves

Manoel Laécio Nogueira

Francisco Juraci Leite

Francisco Juraci Leite

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 5DD2A353

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
025/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 19.445.839/0001-61. Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAMARÉ - SINDSERG, CNPJ: 08.811.330/0001-79.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais);

OBJETIVO: Locação de Imóvel para funcionamento das Atividades do Projeto Câmara do Saber 2, situado na Rua Capitão Vicente de Brito, 73, centro, neste Município, atendendo assim as necessidades desta Administração Legislativa.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinatura em: 15 de Março de 2017.

Vigência: 15 de Março de 2017 a 15 de Março de 2018.

GUAMARÉ/RN, 15 de Março de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAMARÉ - SINDSERG

CNPJ: 08.811.330/0001-79

José Edson Souza da Rocha

Presidente do SINDSERG

Contratada

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 54B413C5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO(A): Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guimarães - SINDSERG, CNPJ: 08.811.330/0001-79.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

OBJETIVO: Locação de Imóvel para funcionamento das Atividades do Projeto Câmara do Saber 2, conforme descrição contida no projeto básico, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, para um período de 12 (doze) meses.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

GUAMARÉ/RN, 15 de Março de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 618BE87C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 07/2017**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor JULIANO FRANCISCO DE PONTES, do cargo comissionado de CONTROLADOR, desta Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 13/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 17 de março de 2017.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

**Publicado por:**  
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 7042D2E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA MESA  
DIRETORA 2019 A 2020.**

Às quinze horas do dia 15 de março do ano de dois mil e

dezessete de 2017, na Sala de Sessões, Elpídio Gurgel de Brito, composto o plenário pelos Vereadores, Adelson Alves de Medeiros, Arthur Barbosa de Lima, Jacyntho Fernandes Filho, João Pinheiro de Almeida Neto e Sueli Cabral da Silva, sob a Presidência do Vereador Adelson Alves de Medeiros, que em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária para Eleição da Câmara da Nova Mesa Diretora, Biênio (2019-2020), em seguida a Escriturária fez a chamada dos Vereadores, e apontou as presenças dos mesmos no livro próprio, em seguida o Presidente secretariou a Sessão, junto ao 1º Secretário da Mesa e a Secretária da Casa, logo mais foi feita a Eleição em Regime Secreto, sendo apresentado Chapa Única pelos Vereadores; Presidente – Arthur Barbosa de Lima, Vice-Presidente – Adelson Alves de Medeiros, 1º Secretário – Jacyntho Fernandes Filho, 2º Secretário – João Pinheiro de Almeida Neto, logo mais o Senhor Presidente deu início a votação fazendo a chamada nominal dos Vereadores, logo o Presidente proclamou o resultado da Chapa Única - Presidente – Arthur Barbosa de Lima, Vice-Presidente – Adelson Alves de Medeiros, 1º Secretário – Jacyntho Fernandes Filho, 2º Secretário – João Pinheiro de Almeida Neto, todos eleitos com cinco votos, para o Biênio (2019 2020) a nova Mesa Diretora, na tribuna livre, os Vereadores e o Presidente Eleito, usaram da palavra. Nada mais a tratar o Presidente Adelson Alves de Medeiros, declarou encerrada a Sessão. E pra constar, eu Vera Lúcia F. de Almeida – Escriturária lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada deve ser assinada por mim e demais Vereadores e autoridades presentes.

Vera Lúcia F de Almeida – Escriturária

Arthur Barbosa de Lima

Adelson Alves de Medeiros

Jacyntho Fernandes Filho

João Pinheiro de Almeida Neto

Sueli Cabral da Silva – Vereador

Jacinto Fernandes da Silva

Jose Carlos de Almeida Freire

Fancisco Sueldo Viera de Lima

**Publicado por:**  
ADELSON ALVES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 694AF9BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 011/2017 EM, 17 DE MARÇO DE 2017.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor INÁCIO DIAZIDERO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, 0,5(meia) diária, no valor de R\$ 80,75(oitenta reais e setenta e cinco CENTAVOS) para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 20/03/2017, para entrega de documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente à Intimação nº 000395/2017.

Anoto-se. Publique-se e cumpra-se.

VEREADORA ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
Código Identificador: 5B38DC9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Contratação de LINKS DE DADOS para prover acesso à Internet com instalação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em

tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando à melhoria do serviço impresso por esta casa.

Considerando à necessidade quanto ao uso constante e necessário dos serviços a serem prestados, uma vez que a prestação de serviço acima mencionados é imprescindível para o bom funcionamento da máquina administrativa, na execução das atividades desenvolvidas pelos diversos setores desta Casa, ao atendimento de demandas ordinárias e ao baixo nível de estoque encontrado no almoxarifado.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

**CONTRATADO E VALOR:**

- MACAUTURBO SERVICOS DE PROVEDORES NA INTERNET LTDA - ME, CNPJ: 11.310.442/0001-50
- Valor Global: R\$ 7.130,00 (Sete mil e cento e trinta reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001–Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, conforme informação anteriormente escrita.

Macau-RN, 07 de março de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDERIOS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO  
Código Identificador: 4414AAC9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 003/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre a criação do Título "Mulher Destaque de Maxaranguape" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72 do Regimento Interno (Resolução nº 01, de 18 de junho de 2009) e artigo 30, IV da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU PRÔMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Título "Mulher Destaque de Maxaranguape", a ser outorgado pela Câmara Municipal, com a finalidade de reconhecer e homenagear as mulheres que tenham se destacado por ter promovido relevante contribuição ao município de Maxaranguape.

Art. 2º - O Título "Mulher Destaque de Maxaranguape" será conferido anualmente, em sessão solene na sede da Câmara Municipal de Maxaranguape ou em outro local designado pelos vereadores, especialmente convocada para este fim, a se realizar, preferencialmente no dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º O Título "Mulher Destaque de Maxaranguape" será conferido a 6 (seis) mulheres que se distinguem por relevantes serviços prestados à sociedade Maxaranguapense, nas seguintes áreas:

- I – educação;
- II – promoção da participação política;
- III – profissionalização e emprego;
- IV – saúde;
- V – atividade comunitária; e
- VI – cultura.

Art. 4º A Mesa Diretora da CMM receberá indicações de candidatas a receber o Título "Mulher Destaque de Maxaranguape" do Conselho Municipal dos Direitos das

Mulheres (CMDM) e de requerimentos assinados por pelo menos 1/3 dos Vereadores, acompanhado de amplos esclarecimentos sobre a mulher indicada quanto a sua atuação e relevante contribuição ao município de Maxaranguape e de seu curriculum vitae, publicado na página eletrônica da Câmara no endereço: <http://www.maxaranguape.m.leg.br/>.

Parágrafo único - A apreciação das agraciadas, em número máximo anual de 06 (seis), será realizada pela Mesa Diretora, sendo seus respectivos Atos publicados no Diário Oficial do órgão.

Art. 5º - As vereadoras que estejam exercendo seus mandatos parlamentares não poderão ser agraciadas com o Título "Mulher Destaque de Maxaranguape".

Parágrafo único - Pode ser atribuída a homenagem a título póstumo.

Art. 6º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, pela maioria absoluta de seus membros, por meio de sua instância máxima, escolherá 1 (uma) candidata para cada área referida no art. 3º desta Resolução e enviará os nomes à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maxaranguape, acompanhados da documentação respectiva e dos motivos que levaram às indicações, até o dia 25 de novembro de cada ano – Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher.

Art. 7º - Entidades públicas ou privadas, de âmbito municipal, que desenvolvam atividades relacionadas à promoção e à valorização da mulher poderão indicar ao CMDM, por seu representante legal, após aprovação prévia de seu órgão colegiado de maior abrangência, o nome de 1 (uma) candidata ao Título "Mulher Destaque de Maxaranguape", devendo encaminhá-lo até o dia 3 de setembro de cada ano, acompanhado de currículo e cópia da ata da reunião na qual se deu a aprovação.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correm à conta do Orçamento da Câmara Municipal de Maxaranguape.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de março de 2017.

CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

ROBSON CORREIA DA COSTA

1º SECRETÁRIO

CARLA LOPES DA SILVA

2º SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 55430CA7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 002/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

Institui a Tribuna da Mulher nas sessões plenárias da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72 do Regimento Interno (Resolução nº 01, de 18 de junho de 2009) e artigo 30, IV da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU PRÔMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Tribuna da Mulher na Câmara Municipal de Maxaranguape, a ser realizada na primeira sessão ordinária do mês de março, anualmente.

§ 1º - A Tribuna realizar-se-á no início da sessão plenária, logo após a leitura do Expediente, sendo destinados até 10 (dez) minutos, sem apertes, a entidades da sociedade civil que tratem das questões de gênero e em defesa da mulher.

§ 2º - Serão permitidos a participação de até 03 (três) entidades da sociedade civil para uso da Tribuna da Mulher.

Art. 2º - Para fazer uso da Tribuna da Mulher, as entidades deverão manifestar essa intenção, por escrito, à Presidência da Câmara, devendo o requerimento ser protocolado com antecedência de, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas, informando:

- I - dados que identifiquem a entidade;
- II - nome da representante da entidade que usará da palavra; e
- III - assunto a ser tratado.

Parágrafo único - A representante da entidade que subir à Tribuna deverá integrar a diretoria, preferencialmente, ou seu quadro de associadas, e deverá comparecer à sessão plenária em traje formal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maxaranguape, Rio Grande do Norte, em 17 de março de 2017.

CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

ROBSON CORREIA DA COSTA

1º SECRETÁRIO

CARLA LOPES DA SILVA

2º SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 501D5BA3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017**

Objeto: Fornecimento de combustível para câmara municipal

Proposta mais vantajosa: Posto Central Maxaranguape Eirele EPP – CNPJ Nº 22.862.301/0001-67

Valor total: 8.000,00 (Oito mil reais)

O Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, considerando também a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para fornecimento de combustível com a finalidade de suprir as necessidades desta Casa Legislativa, no exercício de 2017, com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Maxaranguape/RN, 27 de fevereiro de 2017.

VER. CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 51AAD835

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO RATIFICAÇÃO Nº 009/2017**

Processo administrativo nº 009/2017

Dispensa de Licitação nº 009/2017

Objeto: Fornecimento de combustível para Câmara Municipal de Maxaranguape

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e considerando o parecer jurídico constante nestes autos favorável a Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, para suprir as necessidades desta Casa para uso exclusivo no cumprimento das suas obrigações legislativas no âmbito do Município e do Estado do Rio Grande do Norte, RATIFICO, com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a declaração de dispensa de licitação emitida pelo representante da comissão de licitação, determinando que se publique o extrato de dispensa de licitação referente a este processo.

Maxaranguape/RN, 27 de fevereiro de 2017.

VER. CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 69FAC63C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Maxaranguape/RN

O representante da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo, emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, o senhor Crizaldo Meira de Araújo, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

EMPRESA: POSTO CENTRAL MAXARANGUAPE

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Base Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Maxaranguape/RN, 27 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA

REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 688A654F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Justiniano da Costa, 152 - Centro - Monte das Gameleiras - RN, às 16:00 horas do dia 30 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (84) 36940086. Email: Camgameleiras@hotmail.com

Monte das Gameleiras - RN, 17 de março de 2017

UBIRATAN BATISTA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
FRANCISCO TOSCANO NETO  
**Código Identificador:** 693537DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 245/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora NICOLE MARIA DE ABREU E SILVA, para ocupar o cargo de DIRETOR DE IMPRENSA, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 15 de março de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 48AE4690

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 246/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora SÂMARA RAQUEL BRILHANTE DO COUTO do Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotada no Gabinete da Vereadora Sra. ANTÔNIA ALINE MENEZES DO COUTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 17 de março de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 62098086

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 247/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor ZACARIAS FERREIRA DE PAIVA JÚNIOR do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete da Vereadora Sra. ANTÔNIA ALINE MENEZES DO COUTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 17 de março de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 765C6603

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 248/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ZACARIAS FERREIRA DE PAIVA JÚNIOR para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotado no Gabinete da Vereadora Sra. ANTÔNIA ALINE MENEZES DO COUTO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 17 de março de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 6C9E076C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 249/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora LIDIANA COUTO FILGUEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete da Vereadora Sra. ANTÔNIA ALINE MENEZES DO COUTO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 17 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**

JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 5F91C1F3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 250/2017-GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor MARCOS PAULO SIMÕES BARBOSA, para ocupar o cargo de DIRETOR LEGISLATIVO (DLEG) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 17 de março de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 43B47B2B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 251/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor MARCIO VINÍCIUS BARRETO DA SILVA para exercer a função gratificada de CHEFE DO SETOR DE ATAS, conforme o Capítulo IV, Art. 20 da Resolução Nº 023/2015, e conceder a gratificação estabelecida no Art. 31 da Lei Complementar Nº 046/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 17 de março de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 5F0DD757

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 01/2017\***

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR sob o CPF nº 028.257.204-02, meia diária no valor de 200,00 (duzentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em Natal/RN, quando estiver participando do Seminário de Orientação para os Gestores das Câmaras Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que acontecerá no dia 22 de Fevereiro de 2017 das 8h às 18h, no auditório do TCE/RN. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 21 de Fevereiro de 2017.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara

\*Replicado por incorreção de erro material.



**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 5C1778CB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 040/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR ALEXANDRO FREIRE DE SANTANA sob o CPF nº 027.770.164-37, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 89º Seminário de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Março de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor Tambaú.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Março de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 5A31869D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 041/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA sob o CPF nº 072.228.354-74, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 89º Seminário de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Março de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor Tambaú.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Março de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 42E68FA9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 042/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR LEILA EMILIANO DA SILVA sob o CPF nº 056.281.344-65, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 89º Seminário de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Março de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor Tambaú.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Março de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 4527090C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 043/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR EDILSON BARBOSA BEZERRA sob o CPF nº 038.028.104-06, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 89º Seminário de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Março de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor Tambaú.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Março de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 53BE2AD3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 044/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR MARCOS AURÉLIO EUGÊNIO RODRIGUES sob o CPF nº 035.371.567-07, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 89º Seminário de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Março de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor Tambaú.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Março de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 56CB68F8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 045/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR JOSÉ NILTON SANTANA DA SILVA sob o CPF nº 875.188.134-91, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 89º Seminário de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Março de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor Tambaú.

Tambaú.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Março de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 4DB40999

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 046/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR JORGE JANUÁRIO DE CARVALHO sob o CPF nº 336.320.817-00, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 89º Seminário de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Março de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor Tambaú.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Março de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 69931BF7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 047/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR EDSON DIAS DA COSTA sob o CPF nº 875.268.914-04, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 89º Seminário de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Março de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor Tambaú.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Março de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 54BAB22D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 048/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR EUGÊNIO GALVÃO GONDIM sob o CPF nº 170.116.124-91, três diárias no valor



total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 89º Seminário de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Março de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambáú.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Março de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 6235E80B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 049/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA sob o CPF nº 048.422.504-96, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 89º Seminário de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Março de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambáú.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Março de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 75A36FD7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 02/2017**

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da resolução 07/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS sob o CPF nº 028.257.204-02, três diárias no valor total de 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 89º Seminário de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Março de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambáú.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Março de 2017.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 4CEE8054

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA N 013/2017**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 001 de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Senhor JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.638.354-71, portador da cédula de identidade de nº 1.661.918 ITEP/RN, para exercer o cargo de DIRETOR GERAL, desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Março de 2017.

Pedra Grande/RN, em 01 de março de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 6BC0BA5F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA N 014/2017**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 001 de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o Senhor JOAO MARIA DE MELO INACIO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.607.534-72, portador da cédula de identidade de nº 738.981 ITEP/RN, para exercer o cargo de CHEFE DO CONTROLE INTERNO, desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Março de 2017.

Pedra Grande/RN, em 01 de março de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 61B132DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA N 015/2017**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 001 de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Senhor JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.638.354-71, portador da cédula de identidade de nº 1.661.918 ITEP/RN, para exercer o cargo de CHEFE DO CONTROLE INTERNO, desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Março de 2017.

Pedra Grande/RN, em 01 de março de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 41DDA82D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA N 16/2017**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 001 de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Senhor CLENILDO TOSCANO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.738.084-20, portador da cédula de identidade de nº 1.381.735 ITEP/RN, para exercer o cargo de DIRETOR GERAL, desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Março de 2017.

Pedra Grande/RN, em 01 de março de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 433CABFF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N 14/2017**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 019/2017

FAVORECIDO: LUCIENE DA SILVA LIMA

OBJETIVO: SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

PRAZO: 02 meses

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Pedra Grande/RN, 17 de março de 2017.

A comissão - CPL

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 441EFCB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 022/2017**

Objeto: SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), junto à empresa: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA, CNPJ: 08.385.353/0001-69, com sede social a Praça Dom José Delgado, nº 51, Bairro Paraíba, Caicó/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 17 de Março de 2017,

Roberto Pereira Dantas Junior

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 6C6AF121

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 10/2017, EM 16 DE MARÇO DE 2017.**

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/ RN, Vereadora Maria da Guia de Medeiros, com a prerrogativa que lhe é facultada na conformidade do Art. 1º, Inciso III da Resolução Administrativa 01/2015,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS NETO, Presidente da Câmara Municipal de São Fernando e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Caicó-RN no dia 17/03/2017 para fins de tratar de entregar a documentação para que haja a liberação das contas dos funcionários e vereadores da Câmara Municipal, para fazer o pagamento através do Gerenciador Financeiro, junto com o Banco do Brasil, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária estabelecida na forma do Anexo Único da Resolução Administrativa nº 01/2015 publicada no D.O.M de 11/03/2015, cujo pagamento poderá ser feito, excepcionalmente para o mês de março, sob forma de ressarcimento posterior em decorrência da indisponibilidade financeira momentânea.

São Fernando, 16 de Março de 2017.

Vereadora Maria da Guia de Medeiros

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAUJO MAIA  
**Código Identificador:** 4D76D338

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0102000917, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de link de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN., pelo valor de R\$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOÃO PAULINO DOS SANTOS,

PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Fevereiro de 2017

ACEIO DA ROCHA PERREIRA

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 64D1B942

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) DANILO LUCAS RODRIGUES ME - RLNET, referente à Serviço de link de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ACEIO DA ROCHA PERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Fevereiro de 2017

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 3D273830

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de link de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

Contratado.....: DANILO LUCAS RODRIGUES ME - RLNET

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Fevereiro de 2017

ACEIO DA ROCHA PERREIRA

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 41C12766

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170005

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0102000917

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATADA(O).....: DANILO LUCAS RODRIGUES ME - RLNET

OBJETO.....: Serviço de link de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.810,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2017

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5F1A84AD

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170001

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0501000417

CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATADA(O).....: FRANKLIN VIEIRA DE ARAUJO 04673006402

OBJETO.....: Serviço de manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.800,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2017

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6A2B2E24

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) , considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0501000417, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017., pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Janeiro de 2017

ACEIO DA ROCHA PERREIRA

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5D25F7EC

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) , em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017.

Contratado.....: FRANKLIN VIEIRA DE ARAUJO 04673006402

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Janeiro de 2017

ACEIO DA ROCHA PERREIRA

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 61536A20

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) FRANKLIN VIEIRA DE ARAUJO 04673006402, referente à Serviço de manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ACEIO DA ROCHA PERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Janeiro de 2017

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 3E94A913

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170002

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0501000517

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE

SÃO BENTO

CONTRATADA(O).....: FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

OBJETO.....: Serviço de assessoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial em sistema informatizado que obedeçam às exigências do TCE/RN, para Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 7.600,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2017 a 06 de Março de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2017

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 45AB3940

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) , considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0501000517, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de assessoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial em sistema informatizado que obedeçam às exigências do TCE/RN, para Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017., pelo valor de R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Janeiro de 2017

ACEIO DA ROCHA PERREIRA

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 4C2F6A36

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES, referente à Serviço de assessoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial em sistema informatizado que obedeçam às exigências do TCE/RN, para Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ACEIO DA ROCHA PERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Janeiro de 2017

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 62E640BA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) , em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de assessoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial em sistema informatizado que obedeçam às exigências do TCE/RN, para Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017.

Contratado.....: FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Janeiro de 2017

ACEIO DA ROCHA PERREIRA

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 7369436A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**



A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0501000817, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Locação de software de gestão de folha de pagamento, licitação, portal da transparência e contabilidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017., pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Janeiro de 2017

ACEIO DA ROCHA PERREIRA

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5408F0BD

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à Locação de software de gestão de folha de pagamento, licitação, portal da transparência e contabilidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ACEIO DA ROCHA PERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Janeiro de 2017

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 422D4E62

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de software de gestão de folha de pagamento, licitação, portal da transparência e contabilidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017.

Contratado.....: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Janeiro de 2017

ACEIO DA ROCHA PERREIRA

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5082036D

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170004

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0501000817

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: Locação de software de gestão de folha de pagamento, licitação, portal da transparência e contabilidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2017.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 7.800,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2017

**Publicado por:**  
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 53A8C57F

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

#### ADMINISTRAÇÃO PARLAMENTAR AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL-RN, nomeado através da Portaria nº 005/2017, de 01 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 04/2017, no dia 29 de março de 2017, às 09 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL-RN, sediada na Rua: Colono Severino Lázaro da Costa, s/nº - Vila Brasília - Centro - Serra do Mel/RN. CEP 59663-000, sala de Licitações, Visando a locação de 1 (um) veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel. Para mais informações no Email: cmserradomel@bol.com.br ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Serra do Mel.

Serra do Mel-RN, em 17 de março de 2017.

José Fábio Pereira dos Santos

Pregoeiro

**Publicado por:**  
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 710A7981

#### ADMINISTRAÇÃO PARLAMENTAR ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. DECLARADO DESERTO

Às 09:00horas do dia 17/03/2017, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Município, designado pela Portaria nº 005/2017 de 01 de Fevereiro de 2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial de nº 003/2017, referente ao Processo Administrativo nº 21020001/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para provimento de serviço de acesso à internet banda larga para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública, todavia, por não acudir interessados no certame o Pregoeiro decidiu por DECLARAR DESERTO o Pregão Presencial 03/2017. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo,

JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial do Município

Testemunha:

ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO

Tesoureiro

**Publicado por:**  
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6537B0D0

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2017

A Câmara do Município de Tangará/RN, através da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da Lei 10.520/2002, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2016, que tem como objeto os serviços de assessoria contábil para este órgão, com abertura marcada para o dia 30 de março de 2017, às 09:30hs. O edital completo encontra-se disponível na Secretaria Administrativa da Câmara, sito à Rua João Ataíde de Melo, 160 - Centro, Tangará/RN.

Tangará/RN, 16 de março de 2017.

Tulio Anderson Xavier Oliveira

Pregoeiro

**Publicado por:**  
MARIA BEATRIZ ACOSTA PERES  
**Código Identificador:** 6896A5F0

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2017

A Câmara do Município de Tangará/RN, através da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da Lei 10.520/2002, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos para utilização pelo Órgão, com abertura marcada para o dia 30 de março de 2017, às 11:00hs. O edital completo encontra-se disponível na Secretaria Administrativa da Câmara, sito à Rua João Ataíde de Melo, 160 - Centro, Tangará/RN.

Tangará/RN, 16 de março de 2017.

Tulio Anderson Xavier Oliveira

Pregoeiro

**Publicado por:**  
MARIA BEATRIZ ACOSTA PERES  
**Código Identificador:** 3F4ECBCF

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2017

A Câmara do Município de Tangará/RN, através da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da Lei 10.520/2002, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de sistema de contabilidade pública para o Órgão, com abertura marcada para o dia 30 de março de 2017, às 13:00hs. O edital completo encontra-se disponível na Secretaria Administrativa da Câmara, sito à Rua João Ataíde de Melo, 160 - Centro, Tangará/RN.

Tangará/RN, 16 de março de 2017.

Tulio Anderson Xavier Oliveira

Pregoeiro

**Publicado por:**  
MARIA BEATRIZ ACOSTA PERES  
**Código Identificador:** 4B343539

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2017

A Câmara do Município de Tangará/RN, através da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da Lei 10.520/2002, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2017, que tem como objeto a aquisição de combustíveis e lubrificantes a serem utilizados nos veículos utilizados pelo Órgão, com abertura marcada para o dia 30 de março de 2017, às 15:00hs. O edital completo encontra-se disponível na Secretaria Administrativa da Câmara, sito à Rua João Ataíde de Melo, 160 - Centro, Tangará/RN.

Tangará/RN, 16 de março de 2017.

Tulio Anderson Xavier Oliveira

Pregoeiro

**Publicado por:**  
MARIA BEATRIZ ACOSTA PERES  
**Código Identificador:** 414F7A9F

#### GABINETE DA PRESIDENCIA EMENDA AO REGIMENTO Nº 001/2007

Altera a redação do artigo 123 do Regimento Interno e dá outras providências.

Os vereadores que esta subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais e constitucionais, fazem saber que a Câmara Municipal de Tangará-RN, aprovou a seguinte Emenda ao Regimento Interno.

Art. 1º - O art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará-RN, passa a ter a seguinte redação:

Art. 123. As sessões ordinárias serão compostas de duas partes(ordem do dia no pequeno expediente para discussão com tempo de cinco minutos e aprovação das matérias e palavra facultada aos oradores inscritos para o grande expediente com tempo de vinte minutos para cada).

Art. 2º Esta Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará-RN entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Plenário Ver. Cesar Barbosa de Lima. Tangará-RN, em 03 de março de 2017.

José Aluísio Vicente da Silva-Vereador

Ana Lourdes Viana da Silva-Vereadora

Cesar Barbosa de Lima Júnior-Vereador

Paulo Sergio da Silva-Vereador

**Publicado por:**  
MARIA BEATRIZ ACOSTA PERES  
**Código Identificador:** 686D8A9C

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

#### GABINETE DA PRESIDENCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0014/2017

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de:

- RENATO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE,

Inscrita no CPF nº: 091.430.104-74

Referente à MANUTENÇÃO DE REDE DE INTERNET A CABO E SEM FIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Upanema - RN.

Justifica-se a contratação deste serviço com o objetivo da reposição de qualidade em atendimento a demanda dos setores que utilizam internet nesta casa legislativa.

Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Presidente

CPF: 054.799.774-40

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da 8.666/93, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a), MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão de

Upanema/RN, 17 de Março de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 41F06535

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 014/2017-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo identificados sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do pagamento da verba indenizatória da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

| CARGO      | NOME                          | MATRÍCULA |
|------------|-------------------------------|-----------|
| Presidente | Severino dos Ramos da Silva   | 018/1996  |
| Membro     | Marilene Severino da Silva    | 022/1996  |
| Membro     | Alexsandro Marculino da Silva | 034/2008  |

Art. 2º - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização dos pagamentos da verba indenizatória, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Canguaretama- RN, em 15 de março de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Canguaretama/RN

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000. Fone: (84) 3241.2575

E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (secretaria geral)

**Publicado por:**  
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA  
**Código Identificador:** 3FF84F42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2017**

cria cargos de procurador, contador e controlador Câmara Municipal de Grossos e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, Estado do Rio Grande do Norte, por iniciativa de seu Presidente e com aquiescência de seus pares, em conformidade com o Regimento Interno da Casa, aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Cria cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, bem como sua forma de exercício, quantidade, remuneração, nomeação e exoneração, passando a ser assim regidos.

Art. 2º. Ficam instituídos e incorporados os cargos de provimento em comissão a seguir descritos:

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | QUANTIDADE | VENCIMENTO   |
|----------------------|------------|--------------|
| Procurador           | 01         | R\$ 3.800,00 |
| Contador             | 01         | R\$ 3.800,00 |
| Controlador          | 01         | R\$ 3.500,00 |

Art. 3º. Os cargos de que trata a presente lei são tidos como de confiança, de livre nomeação e exoneração a qualquer tempo pelo Presidente da Câmara Municipal de Grossos, possuem caráter transitório, e destinam-se ao assessoramento e controle dos atos administrativos da Presidência, Mesa Diretora e vereadores, cujas atribuições e atividades estão definidas no Anexo I da presente lei.

Parágrafo único. Em situações excepcionais e por prazo limitado, devidamente fundamentado, o Presidente da Câmara Municipal de Grossos poderá, mediante Portaria, alterar a designação das atribuições e atividades descritas no Anexo I, atinentes aos cargos especificados no artigo 2º.

Art. 4º. A carga horária dos ocupantes descritos no artigo 2º será de 20 (vinte) horas semanais, computadas as horas executada no íterim da Casa Legislativa, bem como, aquelas laboradas externamente por determinação da Presidência.

Art. 5º. Os vencimentos básicos estabelecidos no artigo 2º da presente lei serão reajustados por ato do Presidente da Câmara, respeitando os limites legais de comprometimento.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Grossos/RN, em 19 de janeiro de 2017.

FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES

PRESIDENTE

ANEXO I

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2017

CARGO: Procurador.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

REQUISITO: Inscrição e regularidade com a Ordem dos Advogados do Brasil.

VENCIMENTO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

ATRIBUIÇÕES:



Prestar assessoramento à Presidência da Mesa Diretora quando solicitado, emitindo pareceres, assessorando na elaboração e execução dos atos administrativos concernentes a condução dos trabalhos da Câmara Municipal;

Representar judicialmente sobre inconstitucionalidade de lei ou ato municipal conjuntamente com a Mesa Diretora;

Analisar e estudar os aspectos jurídicos das matérias em discussão em Plenário, ou sob exame das Comissões;

Prestar apoio jurídico aos setores existentes da Câmara Municipal, na organização e funcionamento, analisando os atos e fatos administrativos e seus registros emitindo pareceres temáticos;

Responder e dar parecer sobre consultas formuladas pela Presidência e Mesa Diretora sobre matérias vinculadas a Câmara pelo Prefeito, pelos Tribunais de Contas e outros órgãos municipais, estaduais e federais;

Assessorar a elaboração de convênios a serem firmados pela Casa e dirimir dúvidas suscitadas quando ao aspecto jurídico das questões a estes atinentes.

CARGO: Contador.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

REQUISITO: Inscrição e regularidade com o Conselho de Contabilidade.

VENCIMENTO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

ATRIBUIÇÕES:

Organizar, para envio à Prefeitura em época regulamentar, a proposta orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício seguinte, a fim de ser incluída no orçamento geral do Município;

Acompanhar e escriturar sintética e analiticamente, em todas as suas fases, as operações contábeis e financeiras da Câmara;

Organizar, mensalmente os balancetes do exercício financeiro;

Disponibilizar sobre o balanço da Câmara, contendo os respectivos quadros demonstrativos;

Assinar os balancetes, os balanços e outros documentos de apuração contábil e financeira;

Fornecer elementos, quando solicitado, que orientem na abertura de créditos adicionais;

Elaborar a demonstração de despesa mensal da Câmara para posterior envio à contabilidade central da Prefeitura, para destinação de numerário;

Examinar e conferir os processos de pagamento, tomando as providências cabíveis quando se verificarem irregularidades;

Promover o registro contábil dos bens patrimoniais da Câmara;

Manter o controle de depósitos e retiradas bancárias, conferindo os seus extratos;

Proceder à explicação aos vereadores, quando solicitado, sobre matéria de caráter financeiro que tramita na Câmara;

CARGO: Controlador.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

REQUISITO: nível superior completo.

VENCIMENTO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ATRIBUIÇÕES:

Exercer a plena fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade.

Verificar a exatidão e a regularidade das contas e a boa execução do orçamento, adotando medidas necessárias ao seu fiel cumprimento;

Realizar auditoria e exercer o controle interno e a conformidade dos atos financeiros e orçamentários do Poder Legislativo;

Avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal;

Fiscalizar o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, inclusive solicitando pareceres quando julgar necessário;

Orientar e supervisionar tecnicamente as atividades de fiscalização financeira e auditoria no âmbito do Poder Legislativo;

Expedir atos normativos concernentes à fiscalização financeira e à auditoria dos recursos provenientes do duodécimo;

Proceder ao exame prévio nos processos originários dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial e na aplicação de recursos do poder;

Promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas, em relação aos atos financeiros e orçamentários, no âmbito do legislativo;

Sistematizar informações com o fim de estabelecer a relação custo/benefício para auxiliar o processo decisório da Presidência da Câmara Municipal;

Implementar o uso de ferramentas da tecnologia da informação como instrumento de controle social;

Tomar medidas que confirmem transparência integral aos atos da gestão;

Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instrua a tomada de contas especial sempre que tiver conhecimento de qualquer ocorrência com vistas à apuração de fatos e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária.

Criar comissões para o fiel cumprimento das suas atribuições;

Promover medidas de orientação e educação com vistas a dar efetividade ao Controle Social e à Transparência da Gestão;

Velar para que sejam revistos ou suspensos temporariamente os contratos de prestação de serviços, cuja contratação tenha pendências fiscais ou jurídicas;

Publicado por:  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 4F368426

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO 007/2017

DISPÕE SOBRE AS VIAGENS OFICIAIS E A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

Da Instituição Das Diárias e da Motivação

Art. 1º. Fica instituída na Câmara Municipal de Nísia

Floresta a concessão de diárias á Vereadores e Servidores do poder Legislativo, para custo de despesas de viagem para fora do município, nos seguintes casos:

I – Para reuniões previamente marcadas com autoridades

Do executivo, Legislativo ou Judiciário, Municipal, Estadual ou Federal para tratar de assuntos de interesse do Legislativo;

II – Para participação em encontros, seminários, cursos,

Congressos que venham a dar-lhes melhor conhecimento para o perfeito desempenho do seu mandato parlamentar, ou, no caso do servidor, para aprimoramento profissional e melhor desempenho de suas funções;

III – Para representar a Câmara Municipal de Nísia Floresta em eventos por delegação outorgada pelo presidente da mesa diretora;

Parágrafo Único – Os beneficiários deverão anexar junto ao relatório circunstanciado de viagem, comprovantes que atestem a representação em eventos, palestras, seminários ou visitas a autoridades, tais como: ficha de inscrição, certificado, atestado de visita ou qualquer outro documento que venha comprovar o interesse público da viagem.

## CAPITULO II

### Da Concessão das Diárias

Art. 2º. Os Vereadores e Servidores do Poder Legislativo

Municipal que se deslocarem da Sede da Câmara Municipal de Nísia Floresta, nos casos previsto no art.1º desta Lei, farão jus a percepção da diárias de viagem para fazer face às despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º. A concessão de diárias fica condicionada a existência

de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º. O número máximo de diárias fica concedida por mês

Será de 10 (dez) diárias, podendo ser concedido a casa vereador ou servidor o limite de até 06 (seis) diárias durante cada mês.

Parágrafo único. O limite de diárias previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado em casos excepcionais e de extrema importância, mediante justificativa fundamentada e aprovada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 5º. A competência para autorizar a concessão de diárias,

é exclusiva do Presidente da Mesa Diretora.

Parágrafo único. Nos casos que o Presidente da Mesa Diretora for beneficiado com diárias, caberá ao vice-presidente da Mesa Diretora a competência prevista no caput deste artigo ou ao Primeiro Secretário.

## CAPITULO III

### Do Valor das Diárias

Art. 6º. O valor das diárias de viagem são os constantes na tabela do Anexo I.

## CAPITULO IV

### Das Solicitação das Diárias

Art. 7º. A solicitação de diária deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data saída para a viagem, por meio da utilização de formulário próprio constante do Anexo II, a ser disponibilizado pela secretaria da Câmara Municipal de Nísia Floresta.

Parágrafo Único. Só poderá ser concedida diária, se requerida previamente, devidamente justificada e com autorização expressa do Presidente da Mesa Diretora, que poderá indeferir a solicitação se entender que a viagem não é do interesse público relevante ou de verificar a falta de disponibilidade orçamentária e financeira.

## CAPITULO V

### Do Uso das Diárias

Art. 8º. A diária é devida a cada período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento da Sede do Municipal, tomando-se como termo inicial e final contagem dos dias, com base na hora da partida e da chegada.

§1º. Para efeito desta Lei, o termo inicial e final para contagem da diária será considerado, respectivamente, o horário de embarque constante da passagem.

§2º. As despesas com passagens aéreas deverão ser previamente autorizadas pelo Presidente da Mesa Diretora, as quais não serão recebidas com diárias e se incluirão com ajuda de custos para viagens a longa distância.

§3º. Na hipótese em que a viagem se der por meio de veículo particular, o condutor do veículo deverá informar a data e o horário previsto para o início e termino da viagem para autorização do Presidente da Mesa Diretora.

Art. 9º. A diária não é devida, nas hipóteses abaixo relacionadas:

I – no deslocamento de vereador ou servidor com duração inferior a 6 (seis) horas.

II – quando o deslocamento se der para a localidade onde reside o servidor;

III – cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 10º. Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da Lei, conceder ou receber diária indevidamente.

## CAPITULO VI

### Do Pagamento das Diárias

Art. 11º. O pagamento das diárias será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação do relatório circunstanciado constante no Anexo III.

## CAPITULO VII

### Da Prestação de Contas

Art.12º. Em todos os casos de deslocamento para viagem previsto na Lei, o beneficiário das diárias é obrigado a apresentar relatório circunstanciado de viagem, no prazo de 5 (cinco) dias uteis subsequentes ao retorno da Sede, devendo para isso, utilizar o formulário constante no Anexo III.

Parágrafo Único. Comprovado que o beneficiário recebeu diárias em excesso, este ficara sujeito a desconto integral da diária em folha de pagamento, sem prejuízo da sanção prevista no art. 12º, e demais sanções legais.

Art. 13º. A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas será da solicitante, e caberá ao Presidente da Mesa Diretora a fiscalização e o pagamento.

Parágrafo único. A autoridade que conceder ou arbitrar diárias em desacordo com essa Lei responderá, solidariamente com o beneficiado, pela reposição da importância paga, além das sanções previstas em Lei.

## CAPITULO VIII

### Disposições Finais

Art. 14º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, criadas se inexistentes e suplementadas se necessário.

Art. 15º. O presidente da Câmara Municipal tomará todas as demais providências administrativas, jurídicas e orçamentárias, financeiras, contábeis e fiscais, para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 16º. Os casos omissos nesta Lei serão regulamentados por Portaria expedida pela Mesa Diretora.

Art. 17º. Revoga-se a Lei Municipal nº811/2015.

Art. 18º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta/RN, 16 de março de 2017.  
Polyana Cavalcanti Dias Barros



Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO ALMIR DA SILVA LEITE  
Rua Terezinha Francelino Mendes da Silva, 11- Conj. Carlos Gondim – Nísia Floresta-RN  
CNPJ: 11.932.415/0001-10  
ANEXO I  
QUADRO DE VALORES DE DIÁRIAS

| TABELA I  |            |                    |
|---|------------|--------------------|
| AGENTE POLITICO /FUNCIONÁRIO                                    | NO ESTADO  | NOS DEMAIS ESTADOS |
| Presidente  | R\$ 650,00 | R\$ 900,00         |
| Vereador  | R\$ 550,00 | R\$800,00          |
| Coordenador/Diretor/Secretário/<br>Assistente/Controlador Geral | R\$ 300,00 | R\$ 450,00         |
| Demais Servidores   | R\$ 150,00 | R\$ 250,00         |

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO ALMIR DA SILVA LEITE  
Rua Terezinha Francelino Mendes da Silva, 11- Conj. Carlos Gondim – Nísia Floresta-RN  
CNPJ: 11.932.415/0001-10  
ANEXO II  
(a que se refere o artigo 9º do Projeto de Lei nº. /2017)

|   |   |
|---|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA<br>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE<br>PALÁCIO ALMIR DA SILVA LEITE<br>Rua Terezinha Francelino Mendes da Silva, 11- Conj. Carlos Gondim – Nísia Floresta-RN<br>CNPJ: 11.932.415/0001-10<br>REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS | FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM<br>EXERCÍCIO: _ |
|---|---|

|                          |         |         |         |
|--------------------------|---------|---------|---------|
| Beneficiário:            | CPF nº  |         |         |
| Matrícula:               |         | Cargo:  |         |
| Destino:                 |         |         |         |
| Acompanhamento:          |         |         |         |
| Transporte:              |         |         |         |
| Objeto/motivo da viagem: |         |         |         |
| Saída                    | Horário | Retorno | Horário |

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO ALMIR DA SILVA LEITE  
Rua Terezinha Francelino Mendes da Silva, 11- Conj. Carlos Gondim – Nísia Floresta-RN  
CNPJ: 11.932.415/0001-10  
Nísia Floresta, Rio Grande do Norte, em \_ de \_ de \_

Responsável pela Requisição

| CAUCULO DE DIÁRIAS    |                    |                  |
|-----------------------|--------------------|------------------|
| Quantidade de Diárias | Valor Unitário R\$ | Valor Global R\$ |
| Completa (_x_)        |                    |                  |
| Intermediárias (_x_)  |                    |                  |
| Outros _              |                    |                  |

|  |
|--|
| <b>ATESTADOS</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE</b>  |
| Autorizo, mediante a disponibilidade Financeira e Orçamentária, atendendo a Lei Municipal n / /2017 e determino a Certificação do Cumprimento da Viagem.<br>Em: _de de .<br>_  |
| Presidente da Câmara Municipal   |
| <b>Certificação de Viagem</b>  |
| Certifico para atender as normas da Lei Municipal nº. /2017, de _ de _ de 2017 que trata da concessão de diárias, que de conformidade com a Requisição acima, cumpro as atribuições que me foram determinadas e nesta data _/_/, retornarei a base do Município. |
| Beneficiário das Diárias   |

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO ALMIR DA SILVA LEITE  
Rua Terezinha Francelino Mendes da Silva, 11- Conj. Carlos Gondim – Nísia Floresta-RN  
CNPJ: 11.932.415/0001-10

ANEXO III

(a que se refere o artigo 9º do Projeto de Lei nº. /2017)

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA<br>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE<br>PALÁCIO ALMIR DA SILVA LEITE<br>Rua Terezinha Francelino Mendes da Silva, 11- Conj. Carlos Gondim – Nísia Floresta-RN<br>CNPJ: 11.932.415/0001-10 | RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM |
| REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS  | EXERCÍCIO: _                        |

|                 |         |         |         |
|-----------------|---------|---------|---------|
| Beneficiário:   | CPF nº  |         |         |
| Matrícula:      |         | Cargo:  |         |
| Destino:        |         |         |         |
| Acompanhamento: |         |         |         |
| Transporte:     |         |         |         |
| Descrever:      |         |         |         |
| Saída           | Horário | Retorno | Horário |

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO ALMIR DA SILVA LEITE  
Rua Terezinha Francelino Mendes da Silva, 11- Conj. Carlos Gondim – Nísia Floresta-RN  
CNPJ: 11.932.415/0001-10  
Nísia Floresta, Rio Grande do Norte, em \_ de \_ de \_

Responsável pela Requisição

| CAUCULO DE DIÁRIAS    |                    |                  |
|-----------------------|--------------------|------------------|
| Quantidade de Diárias | Valor Unitário R\$ | Valor Global R\$ |
| Completa (_x_)        |                    |                  |
| Intermediárias (_x_)  |                    |                  |
| Outros _              |                    |                  |

| ATESTADOS   |  |
|---|--|
| AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE  |  |
| Autorizo, mediante a disponibilidade Financeira e Orçamentária, atendendo a Lei Municipal n / /2017 e determino a Certificação do Cumprimento da Viagem.<br>Em: _de de .<br>_<br>Presidente da Câmara Municipal   |  |
| Certificação de Viagem  |  |
| Certifico para atender as normas da Lei Municipal nº. / /2017, de _ de _ de 2017 que trata da concessão de diárias, que de conformidade com a Requisição acima, cumpri as atribuições que me foram determinadas e nesta data _/ /_, retornarei a base do Município. |  |
| Beneficiário das Diárias  |  |

Publicado por:  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
Código Identificador: 61000C12

**Expediente:**  
**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**  
1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ  
2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR  
3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO  
4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA  
1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO  
2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS  
1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA  
Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS  
Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA  
Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR  
Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA  
Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.